



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em catorze de agosto de dois mil e dezessete. Abertura: Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezessete, da Sexta Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Lenise Maria Schonfeldt Rodrigues (PTB). Na abertura dos trabalhos a Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Deoclécio Ravello (PT), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, a Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Sessão Ordinária, convidou o Vereador Jardel Silveira para fazer a leitura do texto bíblico. A Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Mariângela Ravello, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Alexander Castilhos e Cleber de Moura. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, a Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Ofício nº 01/2017 da Comunidade São Roque de Rincão do Espinilho, convidando para festa do Padroeiro e solicitando patrocínio; Ofício Grupo de Danças Estrelas da Tradição convidando para o 6º Encontro de Grupos de Danças Gaúchas de Estrela Velha e solicitando patrocínio. Já na Pauta Legislativa constou a Indicação nº 24/2017, Pedido de Providência nº 20/2017. No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia” onde constou Indicação nº 24, de 11 de agosto de 2017, de autoria de todos os Vereadores, onde PROPÕE ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de firmar convênio para repasse mensal de recursos financeiros à Casa de Amparo Navegantes de Salto do Jacuí. Em discussão o Vereador Mateus manifestou-se favorável a essa indicação, pedindo que o Executivo analise a possibilidade de firmar convênio, assim como tem com outras entidades, a fim de ajudar essas pessoas que estão necessitando. Salientou que na última sessão os representantes da Casa de Amparo estiveram presentes fazendo esta solicitação, disse que já esteve na casa e sabe da necessidade de realizar uma reforma para melhorar a estrutura e bem estar dos moradores. Sugeriu ainda, conforme conversa previa a sessão, se tiver utilidade que seja utilizada a porta que foi trocada da Câmara na reforma da casa e que os colegas também sejam favoráveis à indicação. Agradeceu. A Vereadora Eleunice manifestou favorável a indicação, pois com certeza, isso auxiliará nas despesas de manutenção da casa. Agradeceu. O Vereador Jorce disse que na sessão passada a Ivane apresentou praticamente um relatório das atividades e dificuldades da Casa, sabemos que a Prefeitura faz bastantes convênios e como tem quatro pessoas do município lá seria importante realizar este convênio. No município todos ajudam com doações inclusive o Grupo da Amizade, sugeriu que fosse apresentada essa indicação, mas achou melhor que fosse colocado o nome de todos, espera que o Executivo analise com bastante carinho. Finalizou dizendo que sabe que o espaço físico da casa é pouco, que só com o salário dos que estão lá não é suficiente nem pra manter as despesas, espera juntamente com os colegas que o Executivo analise o pedido e encaminhe imediatamente Projeto de Lei autorizando o município a firmar convênio com a Casa de Amparo. Agradeceu. O Vereador Deoclécio manifestou-se favorável a essa indicação e acredita que o Executivo encontrará um meio de repassar uma verba para a Casa de Amparo, que é de grande importância para cuidar dessas pessoas que não tem alguém que reparem por eles e necessitam estar na casa. Considera justo, se tiver orçamento que a Prefeitura repasse uma verba para a casa. Agradeceu. O Vereador Jardel disse que essa indicação de todos os Vereadores é importante e é interessante que o Executivo analise com carinho, porque tantos outros convênios que o Executivo vem fazendo e parcerias com entidades que vem de encontro e ajudando nosso município. Essa parceria é válida e a Casa de Amparo também faz sua parte, realizando um grande trabalho e atendendo da melhor forma possível as pessoas que estão lá para serem cuidadas e com certeza a cada ano vão aumentando mais as despesas com atendimento e reparo no prédio. Por fim, disse que o pouco que cada município ajudar irá contribuir para o bem estar de todas as pessoas que estão na casa inclusive as de nosso município. Agradeceu. A Vereadora Lenise disse que a causa é nobre e assim, como o colega Mateus falou, esteve várias vezes na Casa através de campanhas realizadas pelas Escolas Princesa Isabel e Álvaro Rodrigues Leitão. Disse que, é uma situação bem tocante, todas as vezes que foi lá se emocionou muito, agradeceu ao colega Jorce por colocar o nome de todos os Vereadores na indicação, pois nós todos juntos temos mais força e acredita que a Prefeita vai fazer alguma coisa em prol disso, é uma causa muito bonita e esta sendo abraçada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

graças a Deus por Vereadores. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi encaminhada ao executivo. Pedido de Providência nº 20, de 14 de agosto de 2017, de autoria do Vereador Deoclécio Ravanello, onde solicita PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, visando a implantação de bueiros na estrada de acesso as propriedades de Arlindo e Mauro Foster na Travessa São Marcos. Em discussão o Vereador Deoclécio disse que o pedido justifica-se, pois, em dias de chuva, a água escoava pela estrada prejudicando o acesso as propriedades dificultando o tráfego de máquinas, veículos e principalmente do transporte escolar, e custo da colocação de bueiro é bem baixo. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.234, de 31 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de duzentos e quarenta e sete mil, cento e doze reais e vinte e três centavos”. Em discussão o Vereador Jardel disse que é um projeto importante, com certeza favorável, parabenizou o Executivo juntamente com a Secretaria da Educação que estão aplicando recurso para a construção de três salas e ampliação da EMEI Vó Alzira. Sabe-se que há uma necessidade dessa ampliação para não sobrecarregar as salas, hoje estão praticamente todas sendo utilizadas para manter as turmas de 2 a 6 anos na EMEI. A Secretaria está tentando a cada ano atingir as metas exigidas pelo Plano Nacional de Educação, e para atender da melhor forma possível, termos um ensino com qualidade e conforto para as nossas crianças são necessárias essas melhorias. Agradeceu. A Vereadora Eleunice manifestou-se favorável ao projeto, porque a demanda de crianças vai aumentar cada ano mais, sendo assim a obra é necessária e o valor pode ser retirado dessa dotação. Agradeceu. O Vereador Mateus manifestou-se favorável ao projeto, como muito bem explanou nosso assessor antes, o Executivo também é cobrado federalmente e até 2024 vão exigir quase 100% dos alunos de 0 a 3 anos em ambiente escolar, obviamente isso requer espaço físicos mais profissionais, enfim todo um aparato. Então aos poucos é necessário ir adequando e não deixar tudo para a última hora, pois, depois fica difícil poder cumprir todas essas metas. Agradeceu. Projeto de Lei Legislativo nº 3, de 02 de agosto de 2017, de autoria do Poder Legislativo, onde “Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores efetivos do Poder Legislativo de Estrela Velha, e dá outras providências”. Em discussão a Vereadora Eleunice manifestou-se favorável ao projeto, pois auxiliará e deixará os servidores mais felizes por ter esse recurso a mais e vai contribuir com o orçamento do mês. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais, não houve Vereadores inscritos. Encerramento: Nada mais havendo, a Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e um de agosto, às dezessete horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em catorze de agosto de dois mil e dezessete.